

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 784, de 30 de novembro de 1964.

Cria o cargo de Almoхарife.

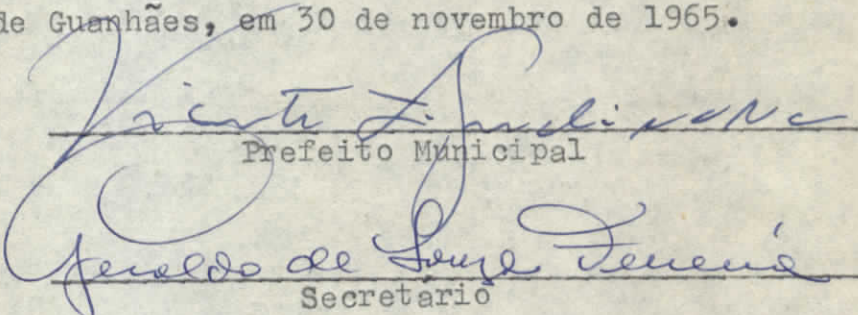
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro do funcionalismo =
municipal, o cargo de Almoхарife da Prefeitura.

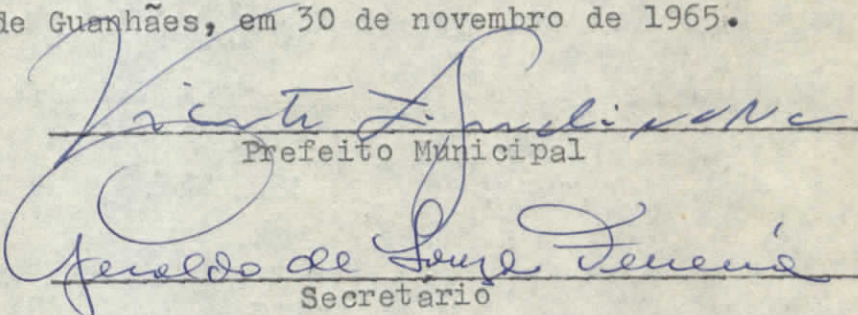
Art. 2º - Serão de Cr\$.3000.000,00 (trezentos mil
cruzeiros) anuais, os vencimentos para o cargo ora criado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1965.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 30 de novembro de 1965.



Prefeito Municipal



Secretário